

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2021.01

O **Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Uruburetama**, consoante autorização do Sr. Secretário de Obras, Infraestrutura e Urbanismo, vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação para a contratação de empresa para prestação de serviços de reforma do cemitério da localidade de Santa Luzia, de acordo com Projeto Básico, (em anexo) para atender as necessidades da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo do município de Uruburetama – CE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Lei nº 8666/93 em seu art. 24 esclarece:

“É dispensável licitação:

omissis...

I – Para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente.

Art. 23, inciso I, alínea a: “para obras e serviços de engenharia:”

a) convite – até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais)

No caso em tela, o valor global a ser contratado é de **R\$ 32.374,86 (trinta e dois mil, trezentos e setenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**, enquadrando-se no art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

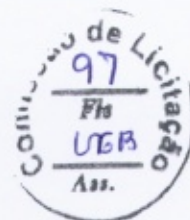
Assim sendo, e, estando atendidas todas as exigências requeridas pelo dispositivo retro mencionado, tem-se justificada a dispensabilidade da licitação em pauta.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato: A contratação dos serviços deste processo licitatório justifica-se pela necessidade de promover melhorias na estrutura física do cemitério da localidade de Santa Luzia, neste município.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

A escolha da proposta mais vantajosa ocorreu com base na prévia pesquisa de preços efetivada para a realização deste processo, cujo objeto **contratação de empresa para prestação de serviços de reforma do cemitério da localidade de Santa Luzia**. A razão da opção em se contratar a empresa **DTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**,



inscrita no CNPJ sob o nº 13.640.830/0001-25, foi por ela ser a que cotou o menor preço compatível com a realidade mercadológica. O preço proposto por esta empresa para a contratação direta está disposto abaixo.

MAPA DE COMPARAÇÃO DE PREÇOS

Item	Empresas	Unid.	Qtde.	Valor Global Proposto R\$
1º	DTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	Serviço	01	R\$ 32.374,86
2º	JS3 SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI	Serviço	01	R\$ 32.403,33
3º	AOS CONSTRUÇÕES EIRELI	Serviço	01	R\$ 32.531,78

- **LICITANTE VENCEDOR:** DTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ Nº: 13.640.830/0001-25
- **VALOR GLOBAL VENCEDOR:** R\$ 32.374,86 (trinta e dois mil, trezentos e setenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)

Uruburetama – CE, 26 de outubro de 2021.

Elinaldo Teodósio Dutra
Presidente da Comissão Permanente de Licitação